



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 30 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DESPACHO

Assunto: Concessão de Licença sem vencimento de funcionário público
Interessado(a) ANAILSA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 000311

Em harmonia com o parecer jurídico da procuradoria do Município e conforme ainda a documentação acostada no requerimento, o afastamento do(a) servidor(a) ora requerente, não prejudica o regular prosseguimento das atividades na unidade em que o(a) servidor(a) exerce suas funções.

Desta forma, DEFIRO a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, por atender os princípios e normas reguladoras da Administração Pública.

Expirada a Licença, o(a) funcionário(a) reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotado(a), munido de requerimento de retorno de atividades.

Cumpra-se com os procedimentos de praxe.

Riacho dos Cavalos/PB, 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo